



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 107/2025

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **IVANA ANTUNES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB III, Classe “V”, Referência “1”, matrícula 615157, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do art. 43, § 1º, Inciso I, art. 44 da Lei Orgânica do Município de Vitória, com redação dada pelo art. 2º da Emenda à Lei Orgânica do Município de Vitória n° 72/2021 e art. 1º, §§ 1º ao 4º, art. 4º, Inciso I e III, §§ 1º, 3º, 4º e arts. 5º e 6º da Lei Complementar n° 08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2025.

Vitória, 27 de junho de 2025.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. n° 140/2024.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br